



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

## **DECRETO Nº. 003/2014**

**Constitui Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC) do Município de Barra – Gestão 2013 – 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica constituída a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança do Município de Barra – Gestão 2013-2016.

**Art. 2º** - A Comissão Municipal do (PPAC), ora constituída, terá a seguinte composição:

### **I – Representantes do Poder Público**

- 01. Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**  
Arlene Ribeiro Santiago – Titular  
Leliane Silva dos Santos - Suplente
- 02. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**  
Janaína Maurício dos Reis - Titular  
Almirene Alves Ribeiro do Vale – Suplente
- 03. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**  
Pedro Paulo de Araújo Novais - Titular  
Aída de Carvalho Santos Filha – Suplente
- 04. Representantes da Secretaria Municipal de Governo**  
Diraneide Souza Andrade – Titular  
Vanessa Cristian Araújo França – Suplente
- 05. Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda**  
João Rogério de Lima Azevedo Júnior – Titular  
Cláudio José Araújo de Oliveira – Suplente.
- 06. Representantes da Procuradoria Jurídica do Município**  
Iara Andrade Cavalcanti – Titular  
Leide Oliveira da Silva - Suplente



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

## **II – Representantes da Sociedade Civil Organizada**

### **07. Representantes da Fundação de Capoeira Eu Negro**

Jocilon Ferreira do Nascimento – Titular

Moisés Barbosa Freitas – Suplente

### **08. Representantes da Associação das Mulheres da Barra**

Vanda Ribeiro da Silva – Titular

Judite Leite de Amorim – Suplente

### **09. Representantes da Associação Shotokan de Karatê Do**

Jorge Machado Paixão – Titular

Ailton Ramos de Oliveira – Suplente

### **10. Representantes da Associação Esportiva e Cultural Estrela do São Francisco**

Domingos Pereira de Souza – Titular

Dilson Gomes de Andrade – Suplente

### **11. Representantes da Obra Social Madre Regina**

Marilene Vieira dos Santos – Titular

Zenaide Rabelo de Souza Sodré – Suplente

### **12. Representantes da Comunidade Católica Obra Nova**

Carmelita Paes Landim Ramos – Titular

Lauriston Medeiros Paixão - Suplente

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Arlene Ribeiro Santiago** – Presidente do PPAC.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 27 de janeiro de 2014.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal